

*Aprovada por unanimidade,
em sessão de 27-12-2013*

20. NOV 2013





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 2

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

----- Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Ana Daniela de Sousa Espinheira Rio, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Felisberto Ribeiro Almeida; Fernando Alicio Barreira Moraes, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Joana Daniela Baldaia de Resende, João Pedro Rodrigues de Sousa, José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Mário Fernando Soares Filipe, Marta Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Nuno Miguel Peixoto da Silva,

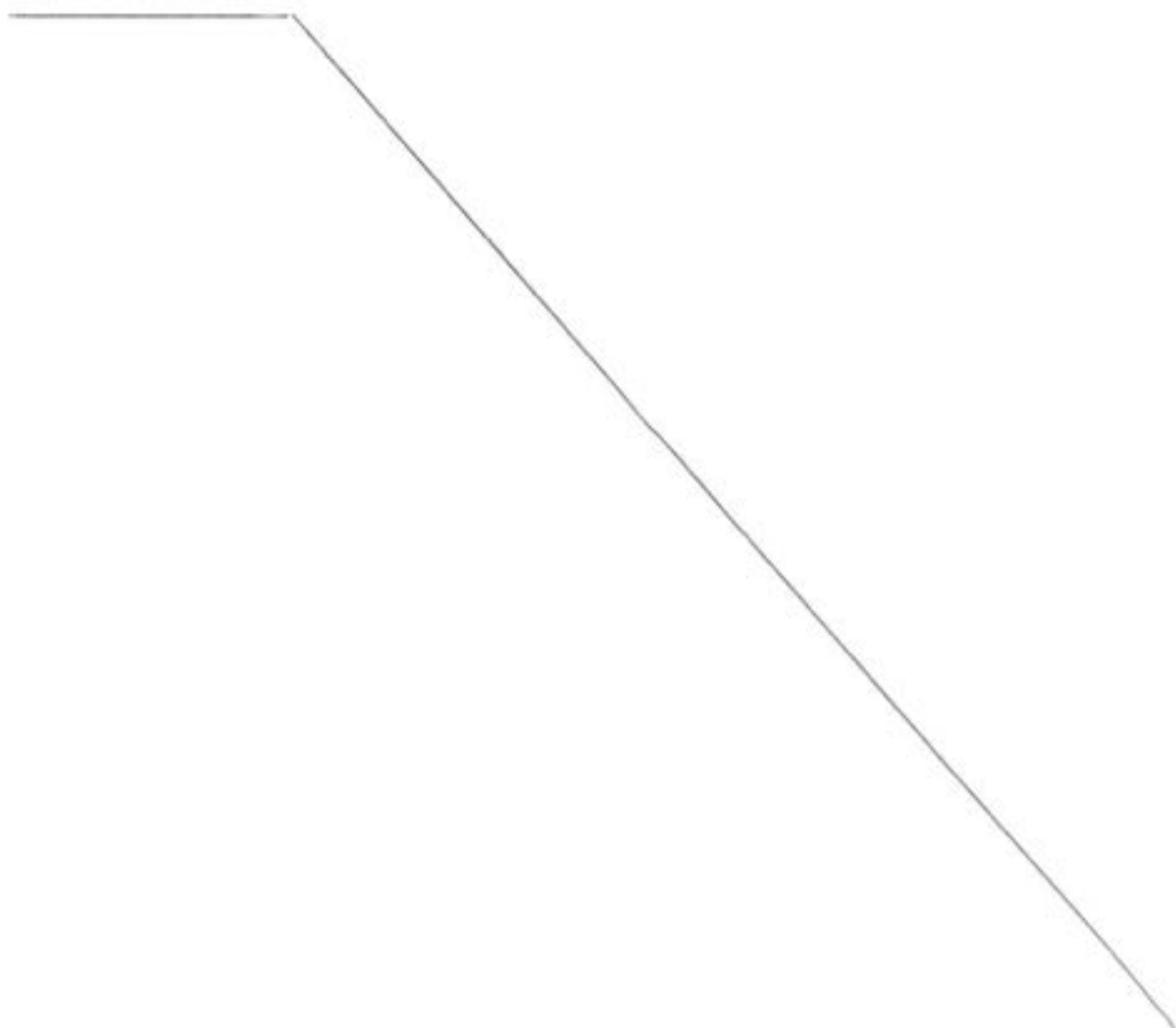
20. NOV 2013



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Soares'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

em substituição de Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva, Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia e Rui Manuel Lourido Nóvoa. Por inerência estiveram Presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----



20.NOV.2013

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR****ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2013 (4ª FEIRA), PELAS VINTE E UMA HORAS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR****A – Período da Ordem do Dia:**

1. Lista ordenada dos candidatos à Comissão Executiva Metropolitana – Votação na Assembleia Municipal.

2. Discussão e aprovação de atas das sessões anteriores (27-06-2013 do mandato anterior e da 1ª sessão do presente mandato 23-10-2013).

3. Propostas da Câmara Municipal sobre:

a) “Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Rua Cosme Ferreira de Castro, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme)”;

b) “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita no Lugar de Vale de Ferreiros, na Freguesia de Baguim do Monte, utilizado para construção de uma praça pública, junto à Escola EB de Vale Ferreiros;

c) “Transportes Escolares – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia da Lomba e Covelo”;

d) “IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta para o ano de 2014”;

e) “Lançamento de Derrama – Proposta para o ano de 2014” (Agenda de 27-06-2013);

f) “TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Valor para o ano de 2014” (Agenda de 27-06-2013);

g) Recursos Humanos – Renovação das autorizações de procedimentos concursais e emissão de parecer favorável para alargamento do recrutamento de trabalhadores.

20. NOV 2013



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Lira'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (bem como do seu substituto) para representar as Juntas de Freguesia deste Concelho no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar no dia 23 de novembro de 2013;

5. Regimento da Assembleia Municipal – Discussão e aprovação.

B – Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anibal Jaime Gomes Lira'.

(Anibal Jaime Gomes Lira)

20. NOV 2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui Novoa', written over the date stamp.

----- A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 1. Lista ordenada dos candidatos à Comissão Executiva Metropolitana – Votação na Assembleia Municipal. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – É um ponto que não tem discussão, é só para ser votado, é a indicação que temos. É uma votação em simultâneo com outras Assembleias, é uma votação secreta, só votam os deputados eleitos. -----

----- RUI NOVOA (BE) – Será que não temos direito a exprimir uma opinião? -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Isto é uma votação que não tem discussão. Temos o direito de discordar, no fim da votação pode fazer uma declaração política, penso que ninguém discordará. -----

----- VOTAÇÃO: 25 votos a favor, 6 votos contra e 2 votos brancos. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – É uma intervenção política, não me irei pronunciar sobre o sentido de voto, o que quero dizer é que acabamos de participar numa eleição, com base numa Lei do Ex-Ministro Relvas, em que retira aquilo que existia na anterior lei, que era a possibilidades de os representantes políticos terem uma voz própria na Assembleia Metropolitana, com esta nova lei isso não acontece, o que hoje temos é uma comissão executiva, que nunca saberemos o que fazem ou deixam de fazer. É este o meu protesto político, contra uma lei que nunca deveria ter sido levada à prática. -----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Alguns deputados devem-se recordar que no último mandato e a própria Assembleia Municipal aprovou uma moção da CDU, relativamente à preocupação que tínhamos em relação ao que se preparava para alterar na lei. É que esta lei, ao acabarem com a Assembleia Metropolitana do Porto, em que os eleitos estavam representados,

20.NOV 2013


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Aldo Santos', written over the date stamp.

e era possível tomar posições e decisões de interesse dos municípios e muitas delas foram importantes. O que se verifica agora com a nova lei é um empobrecimento total, desta legitimidade que temos enquanto eleitos, que vem delegar responsabilidades noutras pessoas, em técnicos como bem entendem e não estamos de acordo com isto, expressamos isto, ainda ontem numa conferência de imprensa. Em suma o que vai acontecer em alguns casos é que ao invés de termos alguém que represente os nossos interesses junto do Governo, agora temos o contrário, temos é alguém que representa o Governo a dizer o que é melhor para a região e quanto a isso, nós não estamos de acordo. -----

----- **2. Discussão e aprovação de atas das sessões anteriores (27-06-2013 do mandato anterior e da 1ª sessão do presente mandato 23-10-2013).** -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 27-06-2013 – Aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 26 abstenções (dos Senhores Deputados que não estiveram presentes na sessão). -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 23-10-2013 – Aprovada por maioria, com 1abstensão (do Senhor Deputado Nuno Miguel Silva da CDU, por não ter estado presente na sessão). -----

----- **3. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- a) “Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno, sita na Rua Cosme Ferreira de Castro, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme)”;

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Eu entendi e já falei com os restantes elementos da mesa que é muito mais lógico que a Câmara possa explicar as propostas da Câmara aos Senhores Deputados e os Senhores Deputados questionam a Câmara, se entenderem para melhor se entenderem e porque facilita os trabalhos. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esclareceu a proposta. -----

20.NOV.2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Sá', written over a horizontal line.

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- b) "Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita no Lugar de Vale de Ferreiros, na Freguesia de Baguim do Monte, utilizado para construção de uma praça pública, junto à Escola EB de Vale Ferreiros"; -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esclareceu a proposta. -----

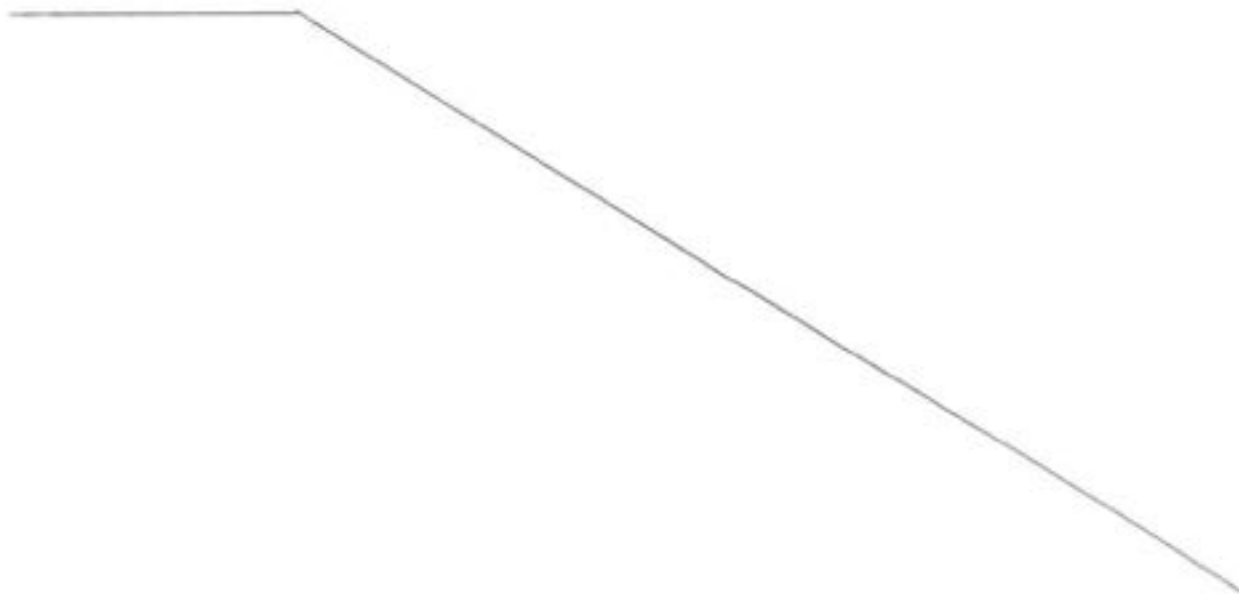
----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- c) "Transportes Escolares – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia da Lomba e Covelo"; -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Esta situação também vinha do mandato anterior e entretanto a lei foi alterada. O Senhor Presidente da Câmara pediu um parecer jurídico e tinha-me dito que este ponto deveria ser retirado da Ordem de trabalhos, o parecer chegou e diz que não podemos votar este ponto porque iríamos entrar em contradição com a lei e a Câmara solicitou que fosse retirado este ponto. -----

----- VOTAÇÃO DA RETIRADA DESTE PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS E SUA DEVOLUÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL: Aprovada por unanimidade. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA – Prestou esclarecimentos. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

20. NOV 2013

PROPOSTA

Consta da ordem de trabalhos da sessão de hoje, no ponto 3, alínea c), o assunto “Transportes Escolares – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia da Lomba e Covelo”;

Considerando que aquela deliberação foi tomada ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

Considerando que aquela Lei se encontra revogada, por força da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na parte que diz respeito à matéria agora proposta a votação, conforme parecer jurídico emitido sobre o assunto;

PROPONHO:

- A retirada deste ponto da ordem de trabalhos e sua devolução à Câmara Municipal.

Assembleia Municipal, 20 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

20. NOV 2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Carlos'.

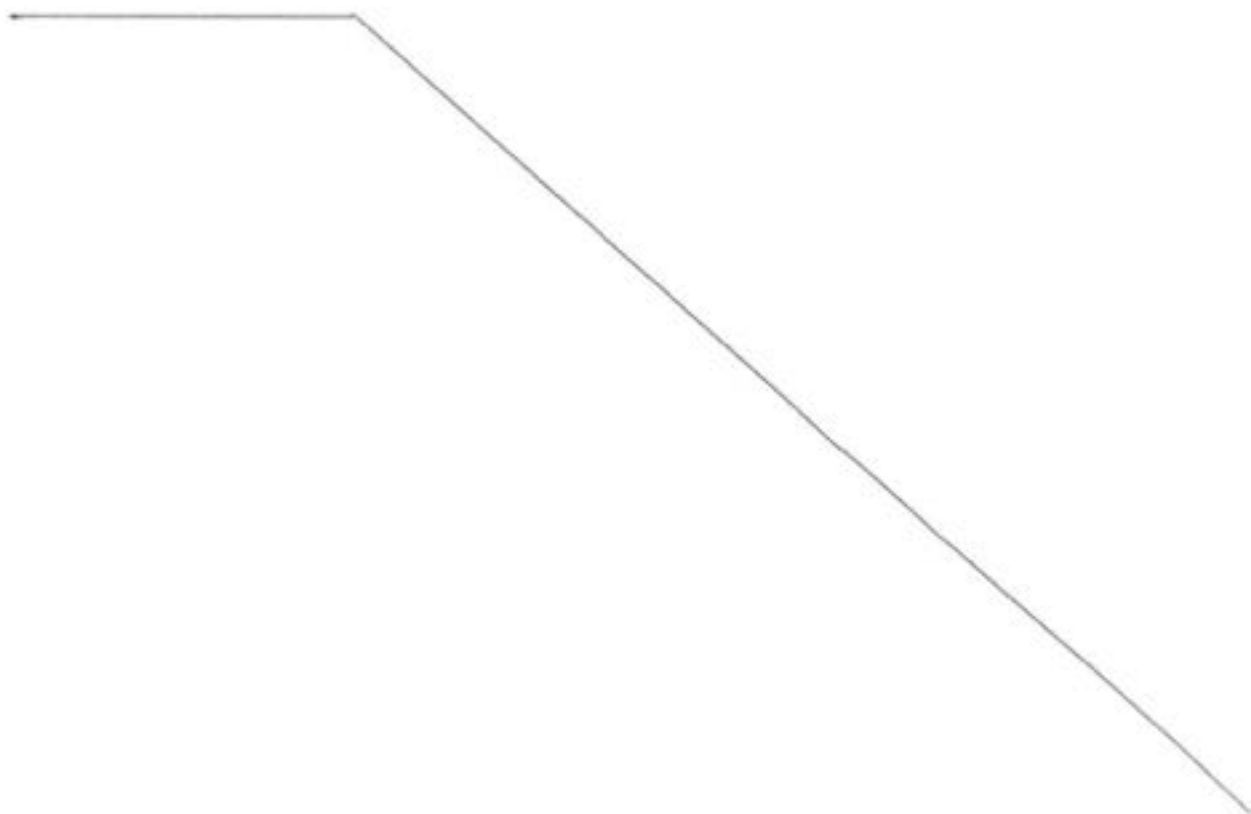
----- d) "IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta para o ano de 2014"; -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Há aqui senhores deputados que vêm do mandato anterior e na minha opinião e da Mesa, embora não estivessem no mandato anterior, acho que há coisas que devem ser alteradas e esta é uma delas. O Grupo da CDU teve a gentileza de me prevenir atempadamente e entregou duas propostas. Eu entendo que nestes casos as propostas escritas devem ser dadas a conhecer logo no início, antes da primeira intervenção, para depois não estarmos a intervir sobre propostas que já existem e serão votadas no fim (leu a proposta de recomendação da CDU respeitante a este assunto, que adiante segue). -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esclareceu a proposta. -----

----- CARLOTA TEIXEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

----- Em relação à proposta da CDU, o Partido Socialista vai votar contra, não por estar contra as ideias de fundo desta proposta, mas por considerar que é extemporâneo, até dois mil e quinze muita coisa irá acontecer. -----



(POD - A - ponto 3.d))

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- Apesar de não estar em causa a justeza da proposta da Câmara Municipal em pretender reduzir as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, indo em encontro às posições e propostas que a CDU apresentou em anos anteriores, o que valorizamos e damos o devido destaque.
- É um facto que, a maioria das famílias gondomarenses, que fizeram um grande esforço para adquirir habitação própria (endividando-se, muitas delas, junto das instituições bancárias), continuarão a ser fortemente penalizadas devido às crescentes dificuldades resultantes da drástica diminuição do seu rendimento por causa do congelamento ou redução de salários e pensões e do brutal aumento do custo de vida.
- Temos dúvidas nos critérios de "discriminação positiva" propostos pela Câmara Municipal na taxa de IMI tendo em conta que a avaliação tributária já discrimina o valor patrimonial a atribuir a um prédio urbano por força da variável do "coeficiente de localização" que, como é sabido, varia de freguesia para freguesia, de lugar para lugar, de rua para rua.
- É discutível quais os critérios para nesta matéria definir o que são territórios mais desfavorecidos em detrimento de outros, é sabido que é nas zonas urbanas que mais gente tem entregado as suas casas ao banco por não poder pagar o empréstimo contraído.
- Temos dúvidas, porque está ainda por provar que a redução da taxa de IMI funciona como catalisador da construção e compra de casa e conseqüente fixação de população.

Assim, nos termos do n.º 6, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

PROPOMOS:

Que esta Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal que na próxima proposta de IMI para o ano de 2015 delibere fixar a taxa de IMI, nos mínimos previstos por lei, ou seja, em 0,5% para os prédios urbanos e em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Gondomar, 20 de Novembro de 2013

Os eleitos da CDU,

[Handwritten signatures]
Os eleitos da CDU,
Ivo Capas
Daniel Sousa

[Handwritten notes]
Doc. N.º 1
15 votos
23
22
Abstencões

20.NOV 2013

22

também, e sobretudo, um instrumento de redistribuição de recursos, de promoção da coesão territorial e social.

A iniciativa deste Executivo de discriminar positivamente as freguesias mais fragilizadas do ponto de vista da coesão territorial é, pois, muito bem vinda. Ao fixar na taxa mínima o IMI destas freguesias e acrescer apenas 0.05 nas outras, pode parecer que não faz grande diferença. Mas faz. Desde logo porque reconhece que todos somos iguais, mas que a igualdade ou a equidade, só se concretiza quando atendemos às circunstâncias específicas de cada um, ou corremos o risco de, sob a capa ideologicamente interessante da igualdade estarmos, isso sim, a reforçar injustiças e desigualdades.

Mas também porque nos dá um claro sinal de que, em primeiro lugar, estão as pessoas. Fazendo jus ao que defendeu em campanha e, portanto, começando, desde já, a honrar os seus compromissos, este Executivo mostra, também, que é nas dificuldades que temos de ser mais exigentes e rigorosos. É naturalmente que esta redução de receita obrigará a um orçamento e a uma gestão de recursos de grande contenção, exigência e rigor. Mas diz o ditado que não é nas ruas largas que se conhecem os bons cocheiros, nem os bons alfaiates no muito pano. E toda esta digníssima Assembleia estará, também, presente, para ajudar a fazer uma condução reta e um fato digno para todos os gondomarenses. Muito obrigada e bem hajam porque sei que todos comungamos deste espírito de fazer mais e melhor pela nossa terra.

Pelo grupo Parlamentar P.S
Carla Almeida
Inessa do Lago
Fernando Sá

20. NOV 2013

13



- Porque a segurança e o bem estar das crianças é prioritário;
- porque os pais têm o direito de deixar os seus filhos na escola, sabendo que estão bem, que têm a quem recorrer e quem desenvolva práticas educativas assertivas para um crescimento equilibrado e saudável;
- porque ao anterior Executivo, tendo aberto concurso para suprir necessidades de apoio escolar, o suspendeu depois, deixando em aberto esta necessidade;
- porque a economia processual e de meios é uma forma de otimizar recursos;
- porque existe já uma lista de admitidos e excluídos,

E pese embora o facto de existir, naturalmente, muita gente que poderia, abrindo novo concurso, vir a ser admitida,

Parece-nos que dar seguimento a este processo é o caminho a seguir, em função do superior interesse dos nossos filhos.

A Assembleia Municipal, P.S.
Carla Ferreira da Costa

20.NOV 2013


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Almeida', written over a horizontal line.

----- RUI NÓVOA (BE) – O Bloco de Esquerda congratula-se com esta baixa do IMI, o que prova que o Bloco de Esquerda nos mandatos anteriores quando se debatia por um desagravamento deste imposto, que é justo, embora achemos que era necessário face à situação de emergência que a maioria da população se encontra ainda haver um abaixamento mais acentuado, se isto for na base de um princípio nesse sentido, penso que estamos num bom caminho e ao contrário do que a Senhora Deputada anterior disse, infelizmente o que se avizinha para dois mil e quinze não é nada melhor do que o que se avizinha para dois mil e catorze e o Bloco de Esquerda vai votar a favor da recomendação porque vai ao encontro daquilo que é a nossa proposta, que é ir mais além. -----

----- JOÃO SOUSA (PSD) - Gostaria de começar por enaltecer a Câmara por aceitar a proposta do nosso Vereador para baixar de 0,8% para 0,7%, até porque iria um pouco contra aquilo que foi proposto pela atual Câmara de baixar o IMI, começamos logo uma decisão de subir o IMI de 0,7 para 0,8 e daí ter aceite a proposta e esperemos que nos próximos anos possamos chegar a baixar ainda mais, que era o proposto pelo PSD. Já agora gostaria de questionar essa diferença de valores que foi referida, cerca de novecentos euros, estamos a falar ainda de um número muito reduzido de casas por avaliar. Referir também que esta proposta é em tudo semelhante ao que foi apresentado no anterior executivo, em que o ponto foi retirado, não era 0,8 era 0,6 e depois relembrar ou questionar também, falou que os valores serão para manter, acho um bocadinho estranho, porque se não me falha a memória o que era proposto no programa era se não eram valores mais reduzidos de IMI. Por fim só falar sobre a proposta de recomendação, nós iremos votar a favor a proposta de recomendação, desde logo porque é uma proposta de recomendação, não obriga a Câmara a nada, o muito que pode acontecer durante o

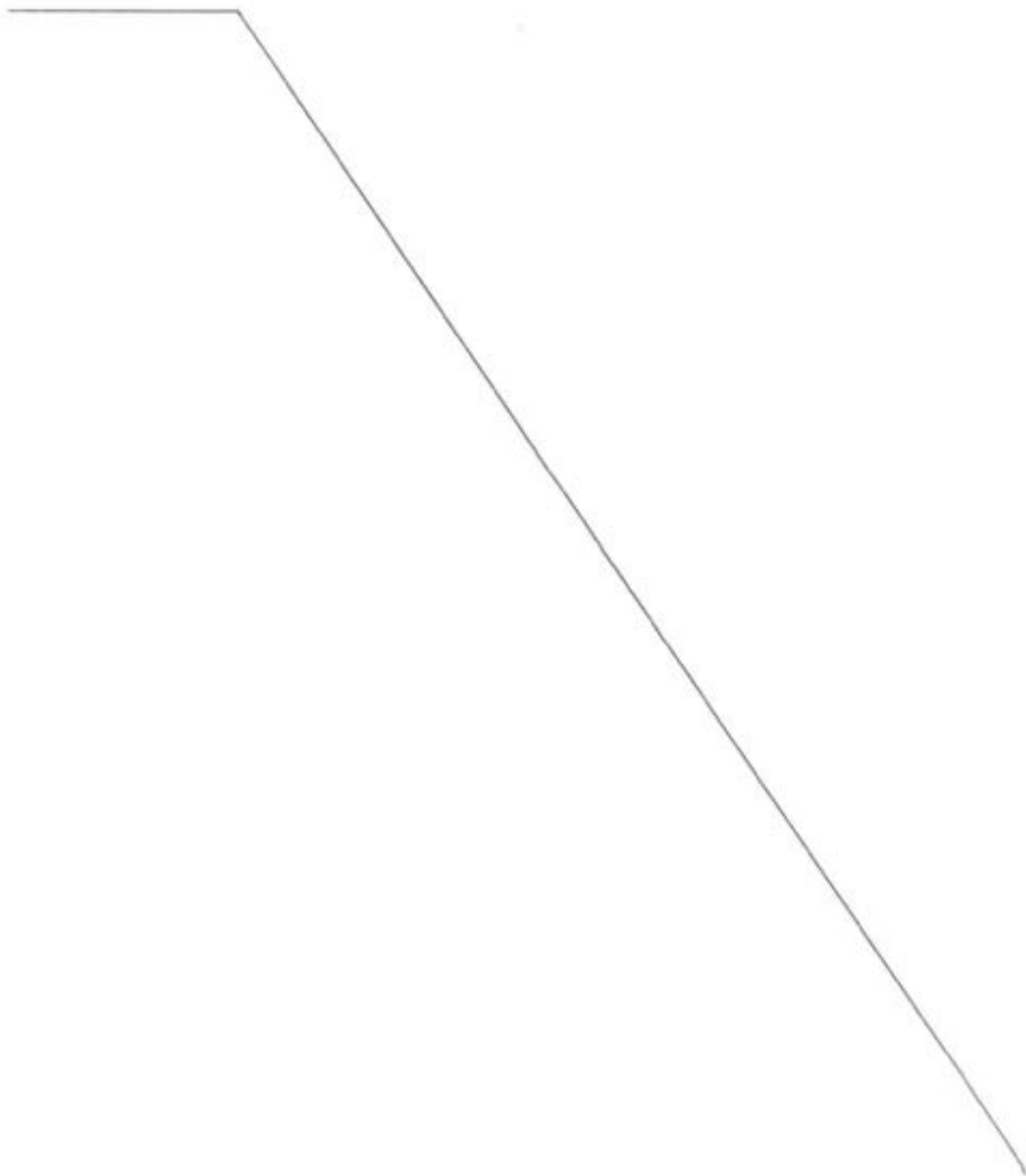
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

20.NOV.2013

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Ant3nio', written over a horizontal line.

pr3ximo ano, mas isso 3 simplesmente uma proposta de recomenda33o e se pudermos baixar
ainda mais o IMI, ainda melhor. -----

-----MANUEL ANT3NIO (PS) - O Senhor Deputado fez a interven33o constante do
documento anexo. -----



20. NOV 2013

16
António
António

Mudar valeu a pena. Muito se falou nestes últimos anos, no elevadíssimo peso contributário, do "IMI" que ensombrou o orçamento familiar de muitas famílias.

Nota-se a degradação de muitos imóveis no nosso concelho! E, entre outras razões, não serão; também, completamente alheios os elevados encargos tributários, as políticas de arrendamento e de financiamento, a especulação imobiliária, etc.

A equidade na taxa do IMI não se consegue aplicando, como até aqui, uma lei cega, que não discrimina zonas mais ou menos deprimidas, ou malha urbana de área rural onde, como sabemos, existem ainda, infelizmente, populações sem acesso às mais elementares condições de dignidade, como é a ausência de saneamento de águas residuais em muitos locais deste concelho.

Ora, os moradores, e permito-me destacar o alto concelho, têm uma despesa suplementar no seu orçamento familiar, tendo de se socorrer dos serviços desta câmara e, muitas vezes, de serviços particulares, para o esvaziamento de suas fossas, pagando um elevado preço, que pode ir de 40 a 50 euros. Pior ainda do que esta (injusta) despesa é, contudo, o que acarreta em termos de higiene, saúde pública e qualidade de vida este facto. Efetivamente, parece que, em alguns locais deste concelho, ainda estamos na idade medieval, em que os despejos corriam a céu aberto.

É lamentável que o anterior executivo (CMG), que teve vinte anos para resolver esta situação, tenha andado distraído, sem olhar devidamente para estes moradores, para os gondomarenses, que são a razão e a causa do trabalho de uma autarquia.

Com este procedimento de redução e discriminação positiva do IMI, o atual executivo assume, desde já, um compromisso: o de defender as famílias em maiores dificuldades; o de devolver a consideração e nobreza aos gondomarenses; o de nos ~~deixar~~ acreditar que tudo vai ser diferente no futuro, rumo a uma vida mais digna e a uma maior justiça e equidade social.

António

Este alívio nas taxas do imposto municipal de imóveis vem ajudar muitas famílias no seu orçamento familiar, como também proporcionar, confiança para um desenvolvimento de reparação e conservação habitacional.

Congratulo-me com esta atitude que o Sr. Presidente da Câmara e seus colaboradores aqui assumem, honrando os seus compromisso, com os gondomarenses.

Estes sinais evidenciam um trabalho, com muita dignidade de quem muito se preocupa com o futuro deste município.

Manuel António



20. NOV 2013

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – O CDS de Gondomar sempre foi e reitera o facto de ser completamente contra este imposto. É absurdo pedir às pessoas depois de fazerem sacrifícios para fazer uma casa ainda as obrigar a que todos os anos paguem este imposto e não é tão pouco como isso. No momento atual da crise que o país atravessa, um imposto como este não pode desaparecer de um dia para o outro.-----

----- O CDS em função deste pressuposto e considerando o facto do Partido Socialista na proposta que apresentou, ter aproximado os rácios dos valores mais baixos previstos na lei, entende que enquanto este imposto permanecer, que é também fundamental para as finanças e para o enriquecimento do município de Gondomar, o CDS vai votar contra esta proposta. ----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Em primeiro lugar, justificar a nossa opção e a nossa decisão relativamente a este ponto. Na nossa proposta de recomendação não está em causa a redução das taxas, o que está em causa é que vão tirar ao bolso das pessoas e vão tirar muito mais, muitas pessoas já estão a entregar as casas. Achamos que esta proposta da Câmara devia ir mais longe, daí apresentarmos a nossa proposta. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Respondeu às questões colocadas. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue.

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA CDU: Rejeitada, com 23 votos contra, 15 votos a favor e 2 abstenções. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos da CDU abstiveram-se na votação da proposta da Câmara Municipal sobre a fixação das taxas de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para 2014, porque:

1. A CDU tem sempre defendido a fixação do IMI nos valores mínimos legais – 0,3% do valor tributável para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI; e 0,5% para os prédios urbanos ainda não avaliados;
2. Não ignorando o esforço financeiro para o município que a proposta reflete, a CDU também não pode ignorar a grave situação social em que vivem muitos milhares de gondomarenses e o facto de no próximo ano deixar de vigorar a cláusula de salvaguarda que protegia os rendimentos mais baixos dos aumentos do IMI provocados para reavaliação tributária imposta pelo memorando assinado com a *troika* internacional pela *troika* nacional PS/PSD/CDS.
3. Por outro lado, a intenção, possivelmente boa, de discriminação proposta pela Câmara, discriminação já constante do Código do IMI, não contribuirá para aliviar os graves problemas sociais existentes nas freguesias urbanas, nem terá consequências apreciáveis na promoção do desenvolvimento das zonas rurais, que merecerão outras medidas mais eficazes, como a redução de taxas de construção, a revisão do PDM e o diálogo com a RAN e com a REN para facilitar a fixação de população, ou a reposição urgente da travessia fluvial que ligava a Lomba ao resto do concelho.

Gondomar, 20 de Novembro de 2013

Os eleitos da CDU,

[Handwritten signatures]
Ivo Lopes
Daniel Silva
Cristina da Faria
de Jesus
Ivo Lopes
Daniel Silva

PROPOSTA

Apesar da proposta da Câmara Municipal ir de encontro às posições e propostas que a CDU apresentou em anos anteriores relativamente à derrama sobre o lucro tributável em sede de IRC., o que devidamente destacamos e valorizamos, continuamos a considerar que dadas as características do tecido empresarial de Gondomar e dada a importância que as micro e pequenas e médias empresas do nosso concelho assumem na produção de riqueza e na manutenção e criação do emprego seria necessário beneficiar as empresas que contribuíssem para a criação de postos de trabalho.

Assim, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

PROPOMOS:

Que esta Assembleia Municipal altere a proposta apresentada pela Câmara Municipal e, como estímulo à actividade e à criação de emprego, delibere:

1. As taxas de derrama aplicáveis serão reduzidas em 50% para as empresas que demonstrem ter criado postos de trabalho líquidos (n.º de trabalhadores no final do ano superior ao n.º trabalhadores no início do ano) no exercício a que se refere o IRC.

Gondomar, 20 de Novembro de 2013

Doc. n.º 2
[Handwritten signature]

Os eleitos da CDU,

[Handwritten signature]
Nuno Silva
Daniel da Ferreira
[Handwritten signature]
Ivo Lopes
Daniel Vieira

20.NOV.2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Nuno da Silva', written over a horizontal line.

----- e) "Lançamento de Derrama – Proposta para o ano de 2014" (Agenda de 27-06-2013); -----

----- PRESIDENTE DA MESA – É uma proposta já aprovada no anterior executivo. Temos também uma proposta de alteração da CDU. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos. -----

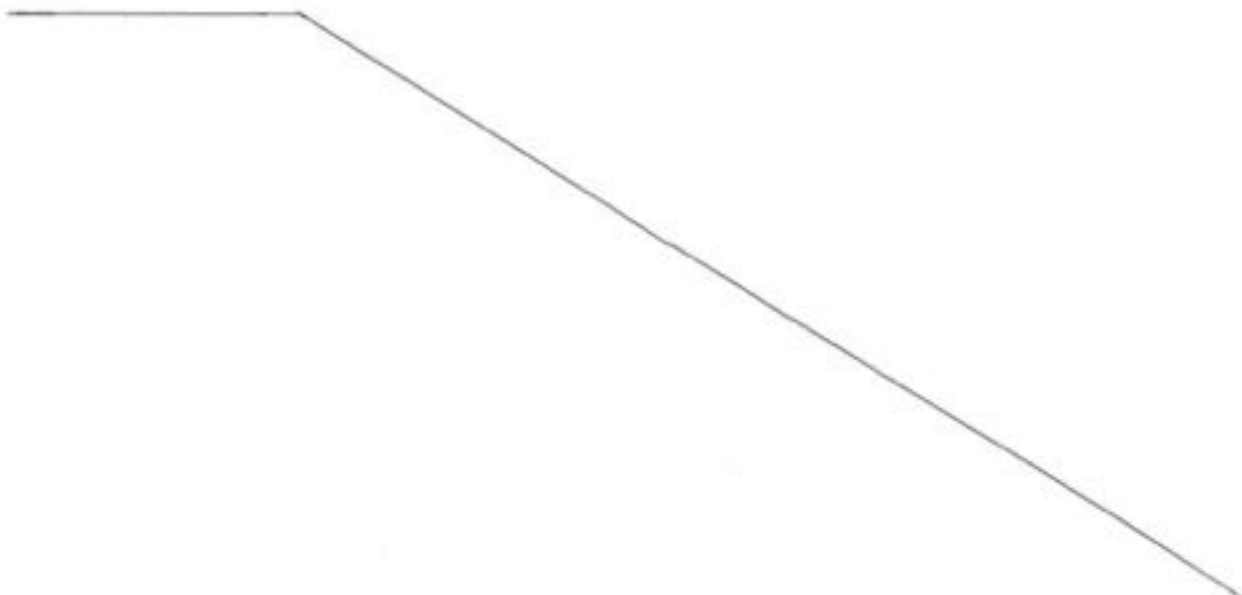
----- NUNO DA SILVA (CDU) – Estamos de acordo com esta proposta, vai de encontro a propostas por nós apresentadas anteriormente. Atendendo a que as pequenas e médias empresas têm um papel fundamental, propomos que as taxas sejam reduzidas em 50%, acho que era um bom caminho. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: Aprovada por maioria, com 30 votos a favor e 10 abstenções. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO da CDU: Rejeitada com 23 votos contra, 15 votos a favor e 2 abstenções. -----

----- f) "TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Valor para o ano de 2014" (Agenda de 27-06-2013); -----

----- IVO CAPAS (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos da CDU votaram contra a proposta da Câmara Municipal sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2014, porque:

1. A TMDP é suportada directa e integralmente pelos utentes dos serviços de telecomunicações, quando deveria ser um custo operacional dos operadores em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público.
2. A TMDP não tem qualquer relação com a extensão e intensidade dessa utilização privada do espaço público, o que conduz a uma injusta e injustificada concentração de receita nos Municípios das Áreas Metropolitanas em detrimento do resto do País.
3. A fórmula encontrada pelo legislador para a compensação dos Municípios através da TMDP relativa aos serviços de telecomunicações não tem paralelo com outros serviços públicos essenciais, cujas redes também estão implantadas nos domínios público e privado municipal.

Gondomar, 20 de Novembro de 2013

Os Eleitos da CDU,

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

20. NOV 2013


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Santos', written over a horizontal line.

----- FELISBERTO ALMEIDA (PS) – “Felicito o atual executivo camarário pelo excelente esforço que está a desenvolver no sentido de não penalizar os Gondomarenses aliviando-lhes na medida do possível a carga fiscal, apesar dos percalços “já descobertos”, nomeadamente os 4,5 milhões de euros que a Câmara poderá ter de desembolsar pelo “estranho caso da obra do mercado da Areosa”. Registo o facto de termos duas coligações PPD/PSD-CDS/PP pelos vistos de todo diferentes. Uma no governo que, quais costureiros, cortam, cortam, cortam, cortam ..., outra na Câmara de Gondomar que, quais mãos largas querem dar e dar e dar....., é no IMI, é na Derrama. Depois querem que o povo acredite nos políticos! Qual é a verdadeira coligação PPD/PSD-CDS/PP, a que está no governo no poder ou a que está na Câmara na oposição. O PS vota favoravelmente este ponto.” -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Ponto de ordem. Nenhum deputado pode ser interrompido quando está a intervir. Se algum deputado pretende usar da palavra pede autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para usar da palavra, depois do deputado que estiver a intervir acabar de falar. -----

----- PRESIDENTE DA MESA - A mesa está a dirigir os trabalhos e quando entender que o deputado está a fugir ao ponto em discussão, chama a atenção ao deputado. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 33 votos a favor e 7 votos contra. -----

----- **g) Recursos Humanos – Renovação das autorizações de procedimentos concursais e emissão de parecer favorável para alargamento do recrutamento de trabalhadores.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez a apresentação da proposta. -----

----- CARLOTA TEIXEIRA (PS) – “Porque os pais merecem deixar os seus filhos aos cuidados de quem os saiba fazer crescer em segurança; porque as crianças precisam, e têm o

20.NOV.2013


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S. Silva', written over a horizontal line.

direito, a brincar e a experienciar em segurança, saudavelmente orientadas por adultos responsáveis; porque a economia processual é uma forma de economizar meios e recursos, e de agilizar procedimentos, porque o processo se encontra na fase de incluídos e excluídos. E pese embora, o facto de que, abrindo novo concurso, mais pessoas poderiam candidatar-se um possível emprego, entendemos que é de votar favoravelmente esta proposta.” -----

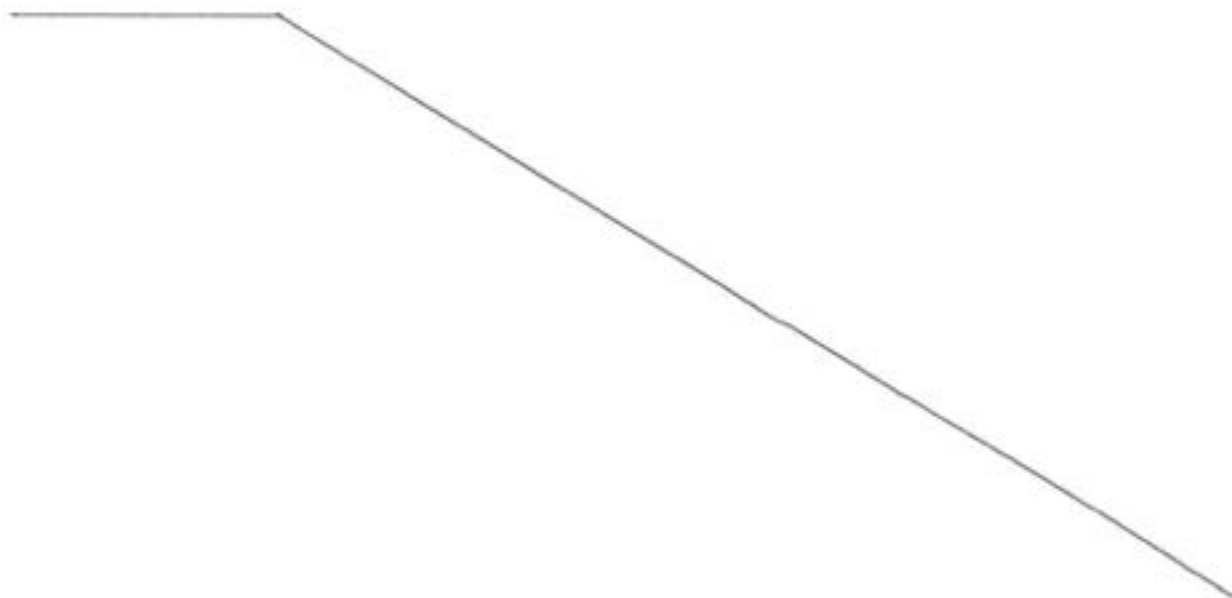
----- Relativamente à proposta da CDU iremos votar contra. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (bem como do seu substituto) para representar as Juntas de Freguesia deste Concelho no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar no dia 23 de novembro de 2013;** -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Foi apresentada à mesa, uma proposta do Partido Socialista, que indica o Senhor Arquiteto Nuno Miguel Ribeiro Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte e para suplente o Senhor Isidro Ferreira de Sousa, Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, que vai ser posta à votação por escrutínio secreto, anexa. -----

----- VOTAÇÃO: 23 votos a favor, 16 votos brancos e 1 voto nulo. -----





PS

PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aprovado
23 - Sim
16 - Branco
1 - Nulo

20. NOV 2013

[Handwritten signature]
oakis

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Gondomar

Assunto: Representante na ANMP

[Handwritten word]

o grupo parlamentar do PS propõe:

- Sr. Presidente da junta de freguesia de Bugalim do Norte, Sr. Arquitecto Nuno Estevo

- suplente: Sr. Presidente da Associação de Freguesias de Covelo e freg. de Louco, Sr. Idónio Sousa

o grupo parlamentar do PS,

conclui formalmente

20. NOV 2013


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Albino', written over a horizontal line.

- **5. Regimento da Assembleia Municipal – Discussão e aprovação.** -----
- PRESIDENTE DA MESA – Relativamente a esta matéria, vou sugerir que se resolva da seguinte forma. -----
- Convém que seja feito o mais rápido possível. Coloco à consideração da Assembleia, que é indicar, se possível hoje, a constituição de uma Comissão que será presidida pelo Presidente da Mesa, poderá haver outras sugestões. -----
- DANIEL VIEIRA, Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Em primeiro lugar dizer que na bancada da CDU há acordo, para se criar uma comissão. Chamo a atenção para o ponto número dois do Regimento que fala sobre aquilo que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. A alínea f) do ponto número dois diz que compete a esta Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara ter a aprovação da contribuição autárquica, quer na questão da aprovação da derrama e mais há frente no ponto número seis, fala das alíneas que não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara, que é a alínea b), i) e n), portanto a alínea f) está fora deste âmbito, portanto a Assembleia Municipal pode aprovar alterações, ou melhor, não devia ter sido feito aquilo que aqui foi feito, isto é votar uma proposta de alteração, depois da aprovação da proposta da Câmara, segundo o Regimento o que deve ser feito é uma proposta de alteração à proposta da Câmara, que é uma coisa diferente. -----
- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista vai se referir só à proposta que a Mesa apresentou, não só está de acordo com a proposta como apoia a proposta e vai indicar a Carmina Maria dos Santos Lopes para fazer parte desta Comissão. -----



20.NOV.2013

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RUI NÓVOA (BE) – Fiz parte da revisão do Regimento de dois mil e dez e ele funcionou através dos Líderes das bancadas municipais, se calhar era mais fácil, sugeria que preparássemos as sugestões para a próxima reunião de Líderes, acho que nem era necessário criar uma comissão. É a minha sugestão, mas não me oponho a que seja criada aqui uma comissão. -----

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – O Deputado do Bloco de Esquerda já disse um pouco aquilo que eu pretendia aqui dizer. Entendemos ser mais oportuno que este assunto pudesse ser tratado nas reuniões de Líderes. Uma vez que o atual regimento já foi remetido, uma coisa que podia ser feita era cada líder dirigir o assunto e depois remeter para o Senhor Presidente. ----

----- Indicados os nomes para a constituição da Comissão o Senhor Presidente da Mesa, colocou a proposta a votação. -----

----- VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade, sendo a sua constituição a seguinte: -----

----- PS – Carmina Maria dos Santos Lopes; -----

----- PSD – Nelson Jorge Sousa Neves; -----

----- CDU – António José Valpaços Magalhães; -----

----- CDS/PP – Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira; -----

----- BE – Rui Manuel Lourido Nóvoa. -----

----- **B – Período de Depois da Ordem do Dia.** -----

----- Não houve inscrições por parte do público. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por maioria a minuta da ata. -----

----- A sessão foi encerrada às 11 horas e 45 minutos, do dia 20 de novembro de dois mil e treze. -----

20. NOV 2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

O PRESIDENTE DA MESA,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. A. Santos'.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António Manuel Almeida'.

A TÉCNICA SUPERIOR,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. do Espírito Santo'.